**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00.004019/2022-49

**Tipo de Processo:** Gestão da Informação: Normatização Interna

**Assunto:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Superintendência de Estratégia e Gestão, Gerência de Tecnologia da Informação, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

**Relator(a):** Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

**DECISÃO CD Nº 201/2022**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, para o triênio 2023-2025, apresentado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, conforme a Minuta - Plano Diretor de TI (PDTI) GTI 0689520; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.004019/2022-49;

Considerando que por meio do Informe 7 (0628322), de 14 de julho de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI inseriu as seguintes informações nos autos:

> Processo criado com o fito de elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, do Confea.
>
> Constam anexados a este processo:
>
> 1. PDTI 2013-2014 (doc. 0628260): vide SEI nº 2182/2013, Decisão CD-119/2013.
> 2. PDTI 2014-2015 (doc. 0628262): vide SEI nº 2182/2013, Decisão CD-116/2014.
> 3. PDTI 2015-2016 (doc. 0628266): vide SEI nº 2182/2013, Decisão CD-101/2016.
> 4. PDTI 2016-2017 (doc. 0628267): vide SEI nº 3278/2016, Decisão CD-053/2017.
> 5. PDTI 2020-2022 (doc. 0628321): vide SEI nº 00335/2020, Decisões CD nº 35/2020 (doc. 0303245) e nº 50/2021 (doc. 0441824).

Considerando que por meio da Mensagem Eletrônica 5 (0679359), de 11 de novembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação encaminhou a seguinte demanda às unidades organizacionais do Confea:

> **Aos Superintendentes, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Gestores e Chefes de Setores**
>
> **Cc PRESI, OUVI, CONT, AUDI, PROJ, SUCON, SUJUD, GABI, GRH, SETAP, SEDEP, APLE, APAR**
>
> **Cc SEG, GPG, SEGIN, GCO, SETRP, SEPAT**
>
> **Cc SIS, GCF, GRI, SETAR, GCI, GTE, GDI, GER-CO, GER-NE, GER-N, GER-SE, GER-S, CEF**
>
> **Cc SAF, GOC, GEC, GIE, SELOG, SEPRO, GFI**
>
> Assunto: **Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2023-2025.**
>
> Senhores(as),
>
> 1. Estamos alcançando o fim do ciclo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, vigente (doc. 0454548), que corresponde ao triênio de 2020 a 2022.
>
> 1.1. Este documento é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.
>
> 1.2. Conforme legislação, nenhuma contratação de solução de tecnologia da informação pode ser realizada se não existir amparo legal pelo PDTI.
>
> 1.3. Nos moldes do Confea, este documento é elaborado pela Gerência de Tecnologia da Informação, deliberado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, e aprovado pelo Conselho Diretor.
>
> 2. É com satisfação que informamos o alto grau de completude das iniciativas institucionais e das necessidades de tecnologia da informação pela equipe da GTI que, embora exígua, demonstra bastante competência, compromisso e profissionalismo em sua atuação.
>
> 2.1. De modo a apresentar as ações em andamento, concluídas e não executadas, convidamos a conhecerem a página desenvolvida para esse fim clicando no link a seguir: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWNjMjkwMmEtOGU3Mi00OGEwLWE3M2MtNzIzYzY4OTM0YjYzIiwidCI6ImQ4YTdhMmQ4LWZlYmYtNGM4ZS04NWU4LTYwZjc3MDYwMjIxNiJ9.
>
> 2.2. Registra-se que o resultado dessas ações também estará presente no novo PDTI 2023/2025 em tópico específico.

3. Em virtude da necessidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o próximo triênio de 2023 a 2025, e conforme realizado em 2019 para o PDTI 2020-2022 (doc. 0291782), solicita-se a **manifestação da sua unidade quanto às necessidades existentes de recursos de Tecnologia da Informação** que demandem contratações mediante certame licitatório e/ou desenvolvimento de sistemas.

3.1. Em 2020, fora realizada explanação no Plenário do Confea (docs. 0291799 e 0291805) quanto à importância do PDTI e a necessidade de manifestação das unidades.

3.2. Para o presente ano, não planejamos a realização de reunião, porém, nos encontramos plenamente à disposição para esclarecer pessoalmente eventuais dúvidas através dos Srs. Fernando Henriques e Rodrigo Borges, ramais 3794 e 3718, respectivamente.

3.3. Solicita-se, ainda, que, mesmo não existindo necessidades de recursos de Tecnologia da Informação no momento, registre neste processo tal situação.

4. Ademais, visando à padronização dos dados e posterior consolidação, encontra-se abaixo o modelo da tabela a ser preenchido com as iniciativas desejadas.

4.1. Campo "Iniciativa/Necessidade": descrever resumidamente o objeto desejado.

4.2. Campo "Unidade": descrever a sigla de sua unidade.

4.3. Campo "Situação Atual": descrever o contexto atual (se existe solução ou não, se o trabalho é realizado manualmente ou não, dentre outros).

4.4. Campo "Justificativa": descrever o porquê da unidade desejar o objeto informado e como poderá melhorar seu fluxo de trabalho.

4.5. Campo "Meta": descrever quais são as metas que se pretendem alcançar.

4.6. Campo "Ações": descrever quais são as ações necessárias para o cumprimento da meta.

| Iniciativa/Necessidade | Unidade | Situação Atual | Justificativa | Meta | Ações |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

5. Por fim, solicita-se que as manifestações ocorram impreterivelmente até **18/11/2022**, data esta configurada para **retorno programado deste processo**.

6. Agradecemos a atenção e nos encontramos à disposição.

Considerando que, na sequência, foram juntadas aos autos as seguintes manifestações das unidades organizacionais do Confea:

- Despacho SUCON 0680444;
- Despacho SEGIN 0680545;
- Despacho SIS 0680568;
- Despacho PRES 0680584;
- Despacho GTE 0681018;
- Despacho OUVI 0681047;
- Despacho SEDEP 0681108;
- Despacho CEF 0681412;
- Despacho GABI 0681532;
- Despacho APAR 0681948;
- Despacho SEPRO 0682094;
- Despacho GIE 0682106;
- Despacho SAF 0682252;
- Despacho GRH 0682331;
- Despacho GOC 0682372;
- Despacho PROJ 0682553;
- Despacho SETAP 0682583;
- Despacho GFI 0682593; e
- Despacho GTI 0682679,

Considerando que por meio da Informação 61 (0682681), de 19 de novembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação compilou as manifestações recebidas das unidades organizacionais do Confea, nos seguintes termos:

1. Considerando as Mensagens Eletrônicas n° 5/2022 (doc. 0679359) e n° 7/2022 (doc. 0682680), registram-se abaixo as unidades organizacionais que se manifestaram quanto às necessidades de tecnologia da informação a serem incluídas na Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (doc. 0679173).

| UO Superior | Unidades | Manifestou? | SEI n° |
|---|---|---|---|
| PRESI | PRESI - PRESIDÊNCIA | Sim | 0680584 |
| PRESI | OUVI - OUVIDORIA | Sim | 0681047 |
| PRESI | CONT - CONTROLADORIA | Não | |
| PRESI | AUDI - AUDITORIA | Não | |
| PRESI | PROJ - PROCURADORIA JURIDICA | Sim | 0682553 |

| UO Superior | Unidades | Manifestou? | SEI n° |
|---|---|---|---|
| PRESI | SUCON - SUBPROCURADORIA CONSULTIVA | Sim | 0680444 |
| PRESI | SUJUD - SUBPROCURADORIA JUDICIAL | Não | |
| PRESI | GABI - GABINETE DA PRESIDENCIA | Sim | 0681532 |
| PRESI | GRH - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS | Sim | 0682331 |
| PRESI | SETAP - SETOR DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS | Sim | 0682583 |
| PRESI | SEDEP - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | Sim | 0681108 |
| PRESI | APLE - ASSESSORIA AO PLENARIO | Não | |
| PRESI | APAR - ASSESSORIA PARLAMENTAR | Sim | 0681948 |
| PRESI | CEF - COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL | Sim | 0681412 |
| SEG | SEG - SUPERINTENDENCIA DE ESTRATEGIA E GESTAO | Não | |
| SEG | GPG - GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO | Não | |
| SEG | SEGIN - SETOR DE GESTAO DA INFORMACAO | Sim | 0680545 |
| SEG | GTI - GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | Sim | 0682679 |
| SEG | GCO - GERENCIA DE COMUNICACAO | Não | |
| SEG | SETRP - SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS | Não | |
| SEG | SEPAT - SETOR DE PATROCIONIO E PROMOCAO | Não | |
| SIS | SIS - SUPERINTENDENCIA DE INTEGR. DO SISTEMA | Sim | 0680568 |
| SIS | GCF - GERENCIA DA COORDENACAO DA FISCALIZACAO | Não | |
| SIS | GRI - GERENCIA DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS | Não | |
| SIS | SETAR - SETOR DE ACORDOS E REPRESENTACOES | Não | |
| SIS | GCI - GERENCIA DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL | Não | |
| SIS | GTE - GERENCIA TECNICA | Sim | 0681018 |
| SIS | GDI - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Não | |
| SIS | GER-CO - GERENCIA REGIONAL CENTRO OESTE | Não | |
| SIS | GER-NE - GERÊNCIA REGIONAL NORDESTE | Não | |
| SIS | GER-N - GERENCIA REGIONAL NORTE | Não | |
| SIS | GER-SE - GERENCIA REGIONAL SUDESTE | Não | |
| SIS | GER-S - GERÊNCIA REGIONAL SUL | Não | |
| SAF | SAF - SUPERINTENDENCIA ADM. E FINANCEIRA | Sim | 0682252 |
| SAF | GOC - GERENCIA DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE | Sim | 0682372 |
| SAF | GEC - GERENCIA DE CONTRATACOES | Não | |
| SAF | GIE - GERENCIA DE INFRAESTRUTURA | Sim | 0682106 |
| SAF | SELOG - SETOR DE LOGISTICA | Não | |
| SAF | SEPRO - SETOR DE PROTOCOLO | Sim | 0682094 |
| SAF | GFI - GERENCIA FINANCEIRA | Sim | 0682593 |

É a informação.

Considerando que por meio da Mensagem Eletrônica 8 (0682682), de 19 de novembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação encaminhou a seguinte comunicação às unidades organizacionais do Confea:

**Às Unidades**

**APLE, AUDI, CONT, GCF, GCI, GDI, GEC, GER-CO, GER-N, GER-NE, GER-S, GER-SE, GPG, GRI, GTE, OUVI, PRES, SEG, SELOG, SEPAT, SEPRO, SETAP, SETAR, SETRP, SUJUD**

Assunto: **Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2023-2025.**

Senhores(as),

1. Considerando o término do prazo disposto na Mensagem Eletrônica n° 5/2022 (doc. 0679359) para indicação das necessidades de tecnologia da informação existentes, **solicita-se a gentileza de concluir o processo em sua unidade** que consta como aberto na data de 19 de novembro de 2022.

2. Registra-se que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação permite revisões anuais, ou sempre que necessário, com o intuito de atingir seus objetivos.

2.1. Assim, caso surjam novas necessidades institucionais no decorrer de sua vigência, elas poderão ser avaliadas e incluídas em momento adequado.

3. Por fim, registra-se não ser mais possível a indicação de novas iniciativas para o presente momento visto a necessidade de deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em reunião a ser realizada em 21 de novembro de 2022 com o intuito de pautar este assunto na reunião do Conselho Diretor a ocorrer em 08 de dezembro de 2022 visando a aprovação do novo PDTI 2023-2025.

4. Agradecemos a atenção e nos encontramos à disposição.

Considerando que, na sequência, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Minuta - Plano Diretor de TI (PDTI) GTI 0679173;
- Despacho SUJUD 0682788;
- Planilha Levantamento PPA&ORÇ 2023_PDTI (0682825);

- Despacho GPG 0682826;

- Despacho APLE 0683476;

- Despacho GER-N 0683531; e

- Despacho SETAR 0683670,

Considerando que foi juntada aos auto a Súmula CGTI 0684031, relativa à 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, ocorrida no dia 21 de novembro de 2022;

Considerando que por meio da Informação 64 0684032, de 22 de novembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI pontou o seguinte:

1. Considerando as Mensagens Eletrônicas n° 5/2022 (doc. 0679359) e n° 8/2022 (doc. 0682682), registram-se abaixo as unidades organizacionais que se manifestaram quanto às necessidades de tecnologia da informação para a minuta do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

| UO Superior | Unidades | Manifestou? | SEI n° |
|---|---|---|---|
| PRESI | PRESI - PRESIDÊNCIA | Sim | 0680584 |
| PRESI | OUVI - OUVIDORIA | Sim | 0681047 |
| PRESI | CONT - CONTROLADORIA | Não | |
| PRESI | AUDI - AUDITORIA | Não | |
| PRESI | PROJ - PROCURADORIA JURIDICA | Sim | 0682553 |
| PRESI | SUCON - SUBPROCURADORIA CONSULTIVA | Sim | 0680444 |
| PRESI | SUJUD - SUBPROCURADORIA JUDICIAL | Sim | 0682788 |
| PRESI | GABI - GABINETE DA PRESIDENCIA | Sim | 0681532 |
| PRESI | GRH - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS | Sim | 0682331 |
| PRESI | SETAP - SETOR DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS | Sim | 0682583 |
| PRESI | SEDEP - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | Sim | 0681108 |
| PRESI | APLE - ASSESSORIA AO PLENARIO | Sim | 0683476 |
| PRESI | APAR - ASSESSORIA PARLAMENTAR | Sim | 0681948 |
| PRESI | CEF - COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL | Sim | 0681412 |
| SEG | SEG - SUPERINTENDENCIA DE ESTRATEGIA E GESTAO | Não | |
| SEG | GPG - GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO | Sim | 0682826 |
| SEG | SEGIN - SETOR DE GESTAO DA INFORMACAO | Sim | 0680545 |
| SEG | GTI - GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | Sim | 0682679 |
| SEG | GCO - GERENCIA DE COMUNICACAO | Não | |
| SEG | SETRP - SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS | Não | |
| SEG | SEPAT - SETOR DE PATROCIONIO E PROMOCAO | Não | |
| SIS | SIS - SUPERINTENDENCIA DE INTEGR. DO SISTEMA | Sim | 0680568 |
| SIS | GCF - GERENCIA DA COORDENACAO DA FISCALIZACAO | Não | |
| SIS | GRI - GERENCIA DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS | Não | |
| SIS | SETAR - SETOR DE ACORDOS E REPRESENTACOES | Sim | 0683670 |
| SIS | GCI - GERENCIA DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL | Não | |
| SIS | GTE - GERENCIA TECNICA | Sim | 0681018 |
| SIS | GDI - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Não | |
| SIS | GER-CO - GERENCIA REGIONAL CENTRO OESTE | Não | |
| SIS | GER-NE - GERÊNCIA REGIONAL NORDESTE | Não | |
| SIS | GER-N - GERENCIA REGIONAL NORTE | Sim | 0683531 |
| SIS | GER-SE - GERENCIA REGIONAL SUDESTE | Não | |
| SIS | GER-S - GERÊNCIA REGIONAL SUL | Não | |
| SAF | SAF - SUPERINTENDENCIA ADM. E FINANCEIRA | Sim | 0682252 |
| SAF | GOC - GERENCIA DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE | Sim | 0682372 |
| SAF | GEC - GERENCIA DE CONTRATACOES | Não | |
| SAF | GIE - GERENCIA DE INFRAESTRUTURA | Sim | 0682106 |
| SAF | SELOG - SETOR DE LOGISTICA | Não | |
| SAF | SEPRO - SETOR DE PROTOCOLO | Sim | 0682094 |
| SAF | GFI - GERENCIA FINANCEIRA | Sim | 0682593 |

2. A minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (doc. 0679173) foi apreciada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em reunião realizada em 21 de novembro de 2022 e, dentre outros assuntos, decidiu-se não incluir literamente determinadas sugestões das unidades principalmente pela possibilidade de unificá-las com outras iniciativas, o que fora realizada, bem como pela possibilidade de ser atendida por outros meios disponíveis no Confea. Ademais, as justificativas encontram-se na última coluna da tabela abaixo:

| INICIATIVA/NECESSIDADE | UNIDADE | SEI Nº | SITUAÇÃO ATUAL | JUSTIFICATIVA | METAS | AÇÕES | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição de Certificados Digitais | GTI | 0682679 | Não existem mecanismos em vigor de certificados digitais aos empregados, tão somente a determinadas | Possibilidade de comprometimento das senhas pessoais, que são intransferíveis | Identificação virtual que permitirá troca segura de informações ao certificar a identidade do emissor e | Levantar existência requisitos/serviços para identificar a ação a ser tomada para nova contratação | Com a implementação do SEI Multiórgãos, essa iniciativa deve ser melhor avaliada no futuro visto o |

| INICIATIVA/NECESSIDADE | UNIDADE | SEI Nº | SITUAÇÃO ATUAL | JUSTIFICATIVA | METAS | AÇÕES | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | pessoas, como o Presidente. | | garantir integridade e confidencialidade da mensagem. Comprovar a identidade em sistemas virtuais integrados para realizar atividades profissionais de várias categorias. | | alto custo que irá proporcionar |
| Frota de carros elétricos e carregadores veiculares | GTI | 0682679 | Frota de carros movida a gasolina | Substituição da frota atual movida à gasolina para tecnologia mais moderna e sustentável | Substituir em 20% os atuais carros disponíveis | Levantar existência requisitos/serviços para identificar a ação a ser tomada para nova contratação | Incompatibilidade com as atribuições da GTI |
| Telefonia móvel | GTI | 0682679 | Contrato gerido pela GIE em regime de comodato | Modelo que está perdendo o objeto, necessitando efetuar aquisições de celulares para os conselheiros federais e para os que possuem funções estratégicas no Confea | Substituir em 100% os atuais telefones celulares disponíveis | Levantar existência requisitos/serviços para identificar a ação a ser tomada para nova contratação | Incompatibilidade com as atribuições da GTI |
| Manter a utilização de sistema de Contabilidade, Orçamento, Centros de Custos e Financeiro | GOC | 0682372 | Utilização do sistema SISCONT.NET | O sistema é utilizado desde 2013 para registros contábeis e orçamentários. A partir de 2021, passou a ser utilizada a funcionalidade Financeiro por parte da GFI. Além disso, o módulo é parte central do Sistema Integrado de Gestão (SIG), informado no Despacho SAF (Sei 0682252) | Atingir 100% de integração dos módulos de Gestão de Compras, Licitações, Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Passagens e Diárias | Implantar o módulo de Gestão de Compras e Contratos em todas as unidades do Confea que possuem gestão de contratos; Iniciar a utilização do módulo de Licitações em base de produção; Iniciar a utilização do módulo de Passagens e Diárias em base de produção. | Unificado com a iniciativa "Sistema Integrado de Gestão - SIG, e integrações com BI" |
| Notebooks - 02 (duas) unidades | GABI | 0681532 | Substituir o existente e acrescentar mais um equipamento | Quanto à substituição do equipamento - o atual não atende as necessidades da unidade. Quanto à quantidade, mais de um assessor utiliza o equipamento para reuniões do Confea. | Ter o referido equipamento disponível ao Gabinete até 31/01/2022. | Incluir no PDTI do Confea. | Certame licitatório através do processo SEI nº 04797/2021 |
| Power BI | GABI | 0681532 | Software não disponível para o Gabinete. | Necessidade de elaboração de painéis (Dashaboards) | Obter melhoria na visualização de dados e comunicação direta com bases de dados para gerar painéis dinâmicos | Incluir no PDTI do Confea. | Certame licitatório através do processo SEI nº 02108/2020 |
| Solução de BI para cruzamento das bases de ART com SIC | GABI | 0681532 | Não há | Para atender recomendações da CGU | Identificar com mais assertividade potenciais casos de acobertamento profissional até o fim do primeiro semestre de 2023. | Incluir no PDTI do Confea. | Certame licitatório através do processo SEI nº 02108/2020 |
| Aquisição de teclados com fio (somar com webcam e fones) | GABI | 0681532 | Somente 03 teclados com fio e 04 sem fio. | São utilizadas 02 por teclado, as quais tem pouca durabilidade, principalmente, se o usuário deixar o teclado ligado. O custo com a aquisição de pilhas para teclado seria eliminado. | Alteração até o dia 31/01/2023 | Incluir no PDTI do Confea. | Possibilidade de utilização do contrato da GIE para esse fim |
| Pen drive 08 (oito) unidades com, no mínimo 8 GB e HD externo - 03 (três) unidades | GABI | 0681532 | Não há | Disponibilidade de acesso aos arquivos de interesse do GABI/Assessores em reuniões/eventos externos. | Alteração até o dia 31/01/2023 | Incluir no PDTI do Confea. | Possibilidade de utilização do contrato da GIE para esse fim |

| INICIATIVA/NECESSIDADE | UNIDADE | SEI Nº | SITUAÇÃO ATUAL | JUSTIFICATIVA | METAS | AÇÕES | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolvimento/disponibilização de interface amigável com a base de dados de ART e SIC. Após desenvolvimento, será necessário treinamento para utilização da solução. | GABI | 0681532 | Não há | É frequente a solicitação de levantamento de dados pelo gabinete para a GTI, em especial aos dados da base de ARTs, mas também há casos em que são necessitados dados da base do SIC. | Obter independência no acesso às bases de dados citadas até 30/04/2023 | Incluir no PDTI do Confea. | Certame licitatório através do processo SEI nº 02108/2020 |
| Continuar com as evoluções do Sistema SIG (Implanta) unificar com o da GTI | SAF | 0682252 | Implantado e em fase de demandas evolutivas. | Melhorar o sistema de controle. | Atingir 100% das necessidades das UOs até OUT/2023. | Incluir/manter no PDTI do Confea. | Unificado com a iniciativa "Sistema Integrado de Gestão - SIG, e integrações com BI" |
| Obtenção de um laptop para ficar à disposição do SEDEP | SEDEP | 0681108 | O SEDEP não possui laptop da organização para uso em eventos de trabalho. | Ter um laptop do Confea à disposição do SEDEP contribuirá na realização de reuniões e eventos de capacitação que não possuam desktop. | Ter o referido laptop disponibilizado assim que for possível. | Sinalização positiva da GTI. | Certame licitatório através do processo SEI nº 04797/2021 |
| Obtenção de um HD Externo para ficar à disposição do SEDEP | SEDEP | 0681108 | O SEDEP não possui um HD Externo da organização para uso em eventos de trabalho. | Em razão da gravação dos eventos de capacitação e necessidade de coleta do arquivo junto à equipe de gravação, temos percebido prejuízo de agilidade por não termos um HD externo a nossa disposição. | Ter o referido HD externo disponibilizado assim que for possível. | Sinalização positiva da GTI. | Possibilidade de utilização do contrato da GIE para esse fim |
| SCANNER | SEPRO | 0682094 | Necessita 4 scanner. Atualmente constam 3 scanner na unidade. Os scanner são instalados em um computador no qual somente um usuário por vez pode utiliza-lo, quando ocorre atividades mais intensa de maior volume impossibilita o mecanismo de agilizar o fluxo das demandas da unidade. Importante registrar que 1 scanner separadamente é para atendimento do responsável pela unidade, tendo em vista a necessidade para o tratamento de documentos mais restritos e sigilosos são recebidos. | Scanner que proporcione qualidade da imagem de 300dpi, podendo configurar a qualidade até 400dpi e 600dpi, caso o texto da página tenha caracteres bem pequenos. Dessa forma, os arquivos vão ficar perfeitos e todos conseguirão visualizar claramente as informações desejadas. Scanner qualidade, pois ao contrario, os documentos podem ficar com má resolução. Assim, quando for necessário analisar algum dado, os usuários podem não conseguir visualizar as informações com nitidez. Pelo fato que no Setor de Protocolo ainda chega documentos originais de qualidade ruim, com capas e envelopes que não podem passar no scanner. 1 scanner separadamente para o tratamento de documentos mais restritos e sigilosos para uso e cumprimento do gestor da unidade. | Montar uma área (mesa) de digitalização para que possamos atender os processos e documentos que ainda são recepcionados de forma digital. Melhorias nos processos, deixando-os mais eficazes e ágeis. | Incluir no PDTI do Confea. | Tratado no contrato em vigor mediante SEI nº 04259/2019 |
| Copiadora multifuncional | SEPRO | 0682094 | Nível da copiadora que hoje consta na unidade | Para atendimento das demandas da unidade (fluxos de documentos e processos recebidos fisicamente). Impressão de documentos a serem inseridos nos processos físicos dos Regionais, ainda existentes e que estão para apreciação do Confea. Atendimento | Subsidiar demandas que o scanner não possa alcançar em questão de digitalização, por exemplo: documentos com capas duras, envelopes e papel A3 que | Incluir no PDTI do Confea. | Tratado no contrato em vigor mediante SEI nº 04259/2019 |

| INICIATIVA/NECESSIDADE | UNIDADE | SEI Nº | SITUAÇÃO ATUAL | JUSTIFICATIVA | METAS | AÇÕES | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | por meio presencial no balcão da unidade (quanto a cópias para comprovar protocolos). | ainda são recebidos dos Regionais e entidades diversas. | | |
| Aquisição de impressora para o Setor | SETAP | 0682583 | Nenhum dipositivo disponível | Considerando o extenso arquivo fisico em papel (processos funcionais dos empregados) e a necessidade de digitalização dos mesmos, bem como eventuais fotocópias de diversos documento por vezes solicitadas junto à Unidade. | Disponibilização de impressora para o setor de administração de pessoal | Verificação de disponibilidade/aquisição de equipamento para o Setor | Tratado no contrato em vigor mediante SEI nº 04259/2019 |
| Contratação e treinamento junto a sistema de BI para tratamento do banco de dados do RM | SETAP | 0682583 | N/A | Considerando o robusto banco de dados do RM, solicita-se a aquisição de ferramenta de BI bem como o treinamento para desenvolvimento de soluções voltadas ao RH | Tornar os controles do Setor mais ágeis bem como atender as necessidades da casa. Disponibilização de informações úteis aos empregados do confea. | Verificar a viabilidade de contratação de sistema BI e treinamento. | Certame licitatório através do processo SEI nº 02108/2020 |

3. Pela importância do PDTI para a continuidade das ações do Confea, também foram consideradas as iniciativas elencadas pelas unidades: SUJUD (doc. 0682788), GPG (doc. 0682826), APLE (doc. 0683476), GER-N (doc.0683531) e SETAR (doc. 0683670) na nova Minuta.

Considerando que, na sequência, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Minuta - Plano Diretor de TI (PDTI) GTI 0684628; e
- Despacho GEC 0684834,

Considerando que por meio do Despacho GTI 0685571, de 25 de novembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

> O processo em questão versa sobre a elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Confea para o ciclo de 2023 a 2025.
>
> Dentre as principais documentações, citam-se:
>
> 1. Informe GTI nº 7/2022 (doc. 0628322): evidencia todos os PDTIs já existentes.
> 2. Mensagem Eletrônica GTI nº 5/2022 (doc. 0679359): solicita contribuições das unidades do Confea.
> 3. Informação GTI nº 61/2022 (doc. 0682681): resume as unidades que se manifestaram.
> 4. Mensagem Eletrônica GTI nº 8/2022 (doc. 0682682): informa o término do prazo e solicita conclusão do processo nas unidades.
> 5. Minuta do PDTI (doc. 0679173): versão apreciada pelo CGTI.
> 6. Súmula CGTI (doc. 0684031): deliberação da 2ª reunião ordinária do CGTI em 2022.
> 7. Informação GTI nº 64/2022 (doc. 0684032): atualiza a lista das unidades que se manifestaram, bem como registra as iniciativas que não foram consideradas na minuta final.
> 8. Minuta do PDTI (doc. 0684628): versão ajustada e final após a reunião do CGTI.
>
> Considerando a assinatura na minuta do item 8 pelos membros do CGTI, bem como as demais documentações de apoio contidas no processo SEI nº 00339/2020, solicita-se:
>
> Que o processo seja pautado na reunião de dezembro do Conselho Diretor visando sua deliberação e aprovação.
>
> Nos encontrando à disposição.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0686011, de 27 de novembro de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, para apreciação, *considerando o despacho GTI (SEI 0685571), Minuta - Plano de Diretor TI 2023-2025 (SEI 0684628) e demais documentos*;

Considerando que por meio do Despacho AUDI 0688239, de 02 de dezembro de 2022, o Gerente da Auditoria - AUDI juntou ao Processo as seguintes informações e demanda:

> Considerando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI **2020-2022** (0628321), conforme transcrição a seguir:

| ID | Iniciativa | Setor | Descrição | Setor | Implicações | G | U | T | Prioridades |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I-02 | Sistema de Auditoria visando à verificação de conformidade (1) (2) | AUDI GER-CO | Subsidiar trabalhos de Auditoria:- Prestação de Contas anuais; Propostas de reformulações | Existe em parte | Ação proativa e não reativa | 5 | 5 | 5 | 125 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GER-SU<br>GER-SUD | Orçamentárias; Licitações e Contratos, Convênios; Banco de Dados Financeiros; Composição Plenária; Sucessividade de Mandatos (Plenário, Câmaras e Comissões); RH – Pessoal; Fiscalização (dados estatísticos) | | | | | | |

Considerando a Mensagem Eletrônica nº 5/2022-GTI (0679359), que trata da necessidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o triênio de **2023-2025**;

Considerando o envio do processo ao Conselho Diretor, sem a devida manifestação da AUDI, conforme Despachos 0685571 e 0686011;

Desse modo, apresentamos a seguir as Iniciativas/Necessidades, a fim de que sejam contempladas na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2023-2025:

| Iniciativa/Necessidade | Unidade | Situação Atual | Justificativa | Meta | Ações |
|---|---|---|---|---|---|
| Adoção do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realização de auditorias nos Creas e na Mútua. | AUDI | Em andamento Apresentação do Sistema à equipe do AUDI pelo Gerente de Auditoria da Conab Daniel Santana Abreu, ocorrido em, 31/08/2022. | Oferecer melhorias na condução do processo das auditorias, bem como no gerenciamento das demandas sobre o assunto. | Funcionamento do Sistema em 2023. | Desenvolvimento em conjunto com a GTI (parametrizações/testes). |
| Análise do sistema "Recuperação de Credito", modelo utilizado pelo Crea-MS para parametrização e proposta de utilização pelos Creas. | AUDI | Não iniciada. | Oferecer melhorias no processo de cobrança de dívida ativa junto aos Creas. | Funcionamento do Sistema em 2023. | Realizar tratativas junto ao Crea-MS; após, realizar tratativas junto a GTI, visando o desenvolvimento das parametrizações/testes. |
| Auditorias do Confea via SEI. | AUDI | Em andamento Encontra-se no âmbito do Setor de Gestão da Informação – SEGIN, os papéis de trabalho de auditorias, para fins de inserção de modelos padrão no SEI. | Oferecer maior celeridade, qualidade e eficiência nos procedimentos de auditoria de Confea. | Operacionalização, via SEI, do processo de auditorias do Confea em 2023 e de forma contínua. | Continuar as tratativas junto ao SEGIN, bem como demais UOs para (conclusão dos procedimentos que permitirá a realização das auditorias do Confea, via SEI. |
| Aquisição de 06 Notebooks. | AUDI | Em andamento Tratativas realizadas com a GTI, via E-mail. | Oferecer melhor de infraestrutura para que o trabalho de auditoria junto aos Creas, da Mutua e do Confea, a fim de obter mais celeridade, qualidade eficiência nos resultados. | Aquisição dos equipamentos para equipe da AUDI em 2023. | Levantar junto a GTI quais medidas a serem tomadas para aquisição dos equipamentos. |

Em face do exposto, solicitamos, gentilmente, **considerar as informações apresentadas quando da apreciação do PDTI - triênio 2023-2025, pelo Conselho Diretor - CD.**

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Considerando que por meio do Despacho CD 0688916, de 02 de dezembro de 2022, os autos foram encaminhados à Superintendência de Estratégie e Gestão - SEG, para que por meio da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI fosse apresentada manifestação acerca das Iniciativas/Necessidades consignadas no Despacho AUDI 0688239, bem como acerca da respectiva viabilidade de inclusão na Minuta do PDTI 2023/2025 0684628;

Considerando que por meio da Informação 67 0689483, de 05 de dezembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI manifestou-se nos seguintes termos:

1. Considerando a manifestação da Auditoria (doc. 0688239) de forma intempestiva ao inicialmente proposto e após ao já deliberado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (doc. 0684031), findando a Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (doc. 0684628), motivo pelo qual o processo foi encaminhado ao Conselho Diretor para apreciação.

2. Considerando que, mesmo após o término do prazo concedido, as unidades que se manifestaram foram contempladas na análise das iniciativas pelo CGTI, conforme evidenciado na Informação GTI nº 64/2022 (doc. 0684032).

3. Considerando que a referida Informação também evidencia as justificativas pelas quais determinadas iniciativas não foram incluídas na Minuta do PDTI.

4. Registra-se que as iniciativas propostas pela Auditoria foram analisadas conforme solicitado pelo Diretor via doc. 0688916, registrando na última coluna a justificativa para inclusão ou não, com o seguinte extrato abaixo:

| Iniciativa/Necessidade | Unidade | Situação Atual | Justificativa | Meta | Ações | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Adoção do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realização de auditorias nos Creas e na Mútua. | AUDI | Em andamento Apresentação do Sistema à equipe do AUDI pelo Gerente de Auditoria da Conab Daniel Santana Abreu, ocorrido em, 31/08/2022. | Oferecer melhorias na condução do processo das auditorias, bem como no gerenciamento das demandas sobre o assunto. | Funcionamento do Sistema em 2023. | Desenvolvimento em conjunto com a GTI (parametrizações/testes). | Passível de inclusão na minuta do PDTI |
| Análise do sistema "Recuperação de Credito", modelo utilizado pelo Crea-MS para parametrização e proposta de utilização pelos Creas. | AUDI | Não iniciada. | Oferecer melhorias no processo de cobrança de dívida ativa junto aos Creas. | Funcionamento do Sistema em 2023. | Realizar tratativas junto ao Crea-MS; após, realizar tratativas junto a GTI, visando o desenvolvimento das parametrizações/testes. | Passível de inclusão na minuta do PDTI |
| Auditorias do Confea via SEI. | AUDI | Em andamento Encontra-se no âmbito do Setor de Gestão da Informação – SEGIN, os papéis de trabalho de auditorias, para fins de inserção de modelos padrão no SEI. | Oferecer maior celeridade, qualidade e eficiência nos procedimentos de auditoria de Confea. | Operacionalização, via SEI, do processo de auditorias do Confea em 2023 e de forma contínua. | Continuar as tratativas junto ao SEGIN, bem como demais UOs para (conclusão dos procedimentos que permitirá a realização das auditorias do Confea, via SEI. | Por se tratar de ações que visam padronizar e unificar os papéis de trabalho, constata-se ser uma atribuição do SEGIN, e não da GTI, não cabendo a inclusão no PDTI. |
| Aquisição de 06 Notebooks. | AUDI | Em andamento Tratativas realizadas com a GTI, via E-mail. | Oferecer melhor de infraestrutura para que o trabalho de auditoria junto aos Creas, da Mutua e do Confea, a fim de obter mais celeridade, qualidade eficiência nos resultados. | Aquisição dos equipamentos para equipe da AUDI em 2023. | Levantar junto a GTI quais medidas a serem tomadas para aquisição dos equipamentos. | Conforme Informação GTI nº 64/2022 (doc. 0684032), certame licitatório através do processo SEI nº 04797/2021. |

5. Pelo exposto, considera-se viável a inclusão das duas primeiras iniciativas na minuta do PDTI.

Considerado que por meio do Despacho GTI 0689532, de 05 de dezembro de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, acostando ao processo a Minuta - Plano Diretor de TI (PDTI) GTI 0689520**;**

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, para o triênio 2023-2025, apresentado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, conforme a Minuta - Plano Diretor de TI (PDTI) GTI 0689520; e

**2)** Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG para revisão ortográfica, diagramação e demais providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira,** Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 09/12/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692175** e o código CRC **67131979**.

**Referência:** Processo nº CF-00.004019/2022-49 SEI nº 0692175